



Huiler Magno de Souza
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: TC 029.938/2013-9



PREMIUM AVANÇA BRASIL e CLÁUDIA GOMES MELO, já devidamente qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, manifestar a sua pretensão em efetuar **SUSTENTAÇÃO ORAL** na sessão de julgamento do presente feito, nos termos do art. 168 do Regimento Interno dessa Corte de Contas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 29 de maio de 2017.


HUILDER MAGNO DE SOUZA
OAB/DF 18.444


MARIANA DE CARVALHO NERY
OAB/DF 41.292

DESPACHO

Em

Autorizo

3/6/17
a sustentação

oral.


RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 10, Lago Sul
Brasília-DF, CEP 71645-150 | (61) 3226-4456
hmsadvogados@hotmail.com | www.advocaciaemlicitacao.com.br